



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 049 /19 – COSMAM

Classifica como deficiência visual a visão monocular no âmbito do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Procuradoria da desta Casa Legislativa apontou não haver óbice para a tramitação da matéria, fl. 12.

A Comissão de Constituição e Justiça, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica com relação ao projeto fls. 14 e 15.

É o breve relatório.

Entendendo ser meritória a proposição em análise é que este parecer da Comissão de Saúde e Meio Ambiente conclui pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 13 de junho de 2019.


Vereador Nelcir Tessaro,
Relator



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1315/18
PLL Nº 142/18
Fl. 2

PARECER Nº 049/19 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 18-6-2019

Vereador André Carús – Presidente

Vereador Hamilton Sossmeier

Vereador José Freitas – Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum

Vereador Aldaeir Oliboni